



LICKS Associados



Cleverson Neves  
ADVOGADOS & CONSULTORES



Costa Ribeiro Faria  
Advogados Associados

## Relatório de Atividade

**Processo:** 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE  
RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE  
RECEBÍVEIS SPE S/A

Licks Associados, Cleverson Neves Advogados e Consultores e Costa Ribeiro Faria Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de junho.

1) O Processo .....	4
2) Atividades da Administração Judicial .....	5
3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	7
4) Análise Financeira .....	9
5) Conclusão.....	11

## Índice de Tabela

Tabela 1: Petições protocoladas pelos Administradores Judiciais .....	5
Tabela 2: Habilitações.....	5
Tabela 3: Atendimento aos Credores .....	6
Tabela 4: Documentos Recebidos .....	6
Tabela 5: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	8
Tabela 6: Relatório Financeiro .....	10

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
06/03/2015	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

## 2) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

Nos autos do processo principal de falência - proc. nº 0105323-98.2014.8.19.0001 foram protocoladas as seguintes manifestações dos Administradores Judiciais:

Data	Petição
10/06/2019	Emissão de mandado de pagamento a fim de pagar os salários dos vigias que prestam serviço de segurança no Campus de Piedade da Universidade Gama Filho
25/06/2019	Manifestação informando os furtos que ocorreram no Campus de Piedade da Universidade Gama Filho

*Tabela 1: Petições protocoladas pelos Administradores Judiciais*

- **Habilitações**

A Administração Judicial apresentou manifestações nas seguintes Habilitações:

Credor	Processo
Espolio de Paulina Maria Prado Ferreira da Gama	0005713-89.2016.8.19.0001
Denize Pereira	0259601-18.2018.8.19.0001

*Tabela 2: Habilitações*

- **Atendimento aos Credores**

No mês de maio de 2019 os seguintes credores entraram em contato:

Data	Credor/Interessado	Informação
09/05/2019	Diogo	Pagamento aos credores
14/05/2019	Nathalia	Pagamento aos credores
24/05/2019	Iolanda	Pagamento aos credores
24/05/2019	Larissa Dantas	Pagamento aos credores
27/06/2019	Jessica Sobral Maia	Pagamento aos credores

*Tabela 3: Atendimento aos Credores*

Os Administradores Judiciais permanecem à disposição dos credores e interessados para prestar informações e sanar eventuais dúvidas sobre a Falência do Grupo Galileo.

- **Documentos Recebidos**

Os Administradores Judiciais receberam os seguintes documentos:

Data	Tipo de Documento	Processo
06/06/2019	Mandado de Citação	0100198-58.2019.5.01.0056
17/06/2019	Mandado de Notificação	0000945-95.2012.5.01.0039
17/06/2019	Mandado de Notificação	0011592-88.2014.5.01.0069
17/06/2019	Mandado de Notificação	0101312-65.2017.5.01.0003
17/06/2019	Mandado de Citação Pje	0010301-37.2015.5.01.0063
17/06/2019	Notificação Pje	0011400-23.2009.5.01.0008
17/06/2019	Notificação Pje	0011815-81.2015.5.01.0012
25/06/2019	Notificação Pje	0010735-94.2013.5.01.0063
25/06/2019	Mandado de Notificação	0010845-56.2014.5.01.0064

*Tabela 4: Documentos Recebidos*

# INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

## 3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

No Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, às fls. 7.583/7642, a Administração Judicial demonstrou a necessidade de instaurar os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica em face dos ex-sócios e administradores da Galileo, bem como das antigas mantenedoras, a fim de estender os efeitos da falência com o objetivo de alcançar os bens dos Requeridos para compor a Massa.

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
2	Adilson Florencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
3	Agencia SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	AJ apresentou Alegações Finais em 17/06/2019
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	AJ apresentou réplica no dia 26/06/2019
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
8	ASSESPA	0096385-75.2018.8.19.0001	AJ apresentou as Alegações Finais no dia 19/06/2018
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	Aguardando citação
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do Requerido
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	No dia 07/06/19 foi determinada Audiência para o dia 17/07/2019
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	Aguardando citação
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Aguardando citação
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
19	Fabio Mazzone	0279859-83.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
20	Instituto Cultural de Ipanema - ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	Aguardando Citação
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
29	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
30	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001	Aguardando despacho sobre extinção do processo
31	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001	Aguardando despacho sobre extinção do processo

# INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001	Decisão indeferido os pedidos do Réu
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
36	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001	Aguardando citação
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001	Aguardando citação
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001	Aguardando conclusão
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001	Aguardando a intimação do Requerido
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001	Aguardando conclusão
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar

*Tabela 5: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica*



## 4) Análise Financeira

Cumpra informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A Massa Falida possui atualmente quatro contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 3200106840222, nº 1700114965196, nº 1600125809452 e nº 4600114363492 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida no final de maio era de R\$ 1.513.741,85 (um milhão quinhentos e treze mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

No mês de maio, a Massa Falida obteve um total de R\$ 5.788,59 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) de receita financeira oriunda das contas judiciais.

A Massa Falida no mês de maio, desembolsou um total de R\$ 86.610,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e dez reais), que foram destinados aos honorários advocatícios da Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano e os salários dos vigias (ANEXO II), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE MAIO 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 1.594.563,26
Rendimento - C/J nº 1700114965196	R\$ 50,11		
Rendimento - C/J nº 3200106840222	R\$ 5.633,98		
Rendimento - C/J nº 1600125809452	R\$ 0,78		
Rendimento - C/J nº 4600114363492	R\$ 103,72		
Honorário advocatícios - Cristiane Mançano - Ref. 03/2019		R\$ 26.730,00	
Honorário advocatícios - Cristiane Mançano - Ref. 04/2019		R\$ 26.730,00	
Vigia - Celso Botelho de Mello - Salário 02/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Joel Marques de Souza Junior - Salário 02/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário 02/2019		R\$ 1.150,00	

# ANÁLISE FINANCEIRA

Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário 02/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário 02/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário 02/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário 02/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Gerônimo Belo da Silva - Salário 02/2019		R\$ 1.150,00	
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza -Salário 02/2019		R\$ 1.850,00	
Vigia - Celso Botelho de Mello - Salário 03/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Joel Marques de Souza Junior - Salário 03/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário 03/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário 03/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário 03/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário 03/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário 03/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Gerônimo Belo da Silva - Salário 03/2019		R\$ 1.150,00	
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza -Salário 03/2019		R\$ 1.850,00	
Vigia - Celso Botelho de Mello - Salário 04/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Joel Marques de Souza Junior - Salário 04/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário 04/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário 04/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário 04/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário 04/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário 04/2019		R\$ 1.150,00	
Vigia - Gerônimo Belo da Silva - Salário 04/2019		R\$ 1.150,00	
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza -Salário 04/2019		R\$ 1.850,00	
<b>Fechamento</b>	<b>R\$ 5.788,59</b>	<b>R\$ 86.610,00</b>	<b>R\$ 1.513.741,85</b>

Tabela 6: Relatório Financeiro

## 5) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 5.788,59 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) de rendimento.

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 1.513.741,85 (um milhão quinhentos e treze mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

No que tange o andamento processual, não sofreu alteração em relação ao mês anterior. Permanecem as buscas para arrecadar os ativos a fim de liquidá-los e, posteriormente, realizar o rateio entre os credores.

As habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo M.M. Juízo da 7ª Vara Empresarial, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Os Administradores Judiciais estão elaborando as manifestações nos Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica e verificando na Justiça Criminal novas provas para serem compartilhadas.

Por todo exposto, o relatório mensal de atividades apresentou as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO  
OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ – 176.184